

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN n° 132/2011

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores **Mateus Emílio Mazzochi**, matrícula n° 664134-2-01, Presidente; **Wender Kelvin Correa**, matrícula n° 664966-1-01 e **Rafael Oliveira do Prado**, matrícula n° 657039-9-01, como membros, para constituírem a Comissão para proceder Inventário dos bens permanentes existentes nos Centros de Custos do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN/ UDESC, conforme Decreto n° 688, de 1° de dezembro de 2011, publicado no DOE nesta data.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de 1° de Dezembro de 2011, tornando sem efeito os termos da Portaria n° 064/2010, de 08/12/2010.

São Bento do Sul, 05 de Dezembro de 2011.

Prof. Agnaldo Vanderlei Arnold
Diretor Geral - CEPLAN